



LEI ORDINÁRIA Nº 632

de 20 de setembro de 1990

"Dispõe sobre a Doação da Área Urbana para a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 20/09/1990

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 632/1990 - 20 de setembro de 1990

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em